



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 19/03/2021
[Assinatura]

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 048/2021

PORTARIA Nº. 110 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre relotação de Servidores
Públicos Municipais e dá outras
providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor **RONNIE LINO BARBOSA**, matrícula 6820, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

I - RELOTAR a servidora **NADIR CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula 3417, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

III - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

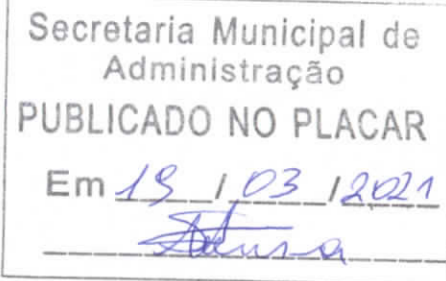
IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2021.

[Assinatura]
VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº. 110 DE 19 DE MARÇO DE 2021.

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 948/2021

"Dispõe sobre relotação de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências".

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR o servidor **RONNIE LINO BARBOSA**, matrícula 6820, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

I - RELOTAR a servidora **NADIR CLAUDIA DOS SANTOS**, matrícula 3417, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal de Infraestrutura** para a **Secretaria Municipal de Administração**.

III - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de março de 2021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração